



Câmara Municipal de Barrinha

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Humberto Biancardi, 110 - Barrinha, SP - CEP: 14860-000 - (16) 3943-2060

<http://www.barrinha.sp.leg.br> - camara@barrinha.sp.leg.br

MOÇÃO Nº 06/2026

Manifesta profundo pesar pelo falecimento de Fabiana Cristina Lacerda Batista e Carolina Lisboa, vítimas de violência no Município de Barrinha/SP.

EXMO.SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRINHA:

A Câmara Municipal de Barrinha, por iniciativa do Vereador Aldo Barroso, nos termos regimentais, manifesta profundo pesar pelos brutais feminicídios de Fabiana Cristina Lacerda Batista, aos 42 anos, e de Carolina Lisboa, aos 27 anos, vítimas de trágicos episódios de violência ocorridos no Município de Barrinha/SP.

Fabiana Cristina Lacerda Batista, mulher trabalhadora e mãe, teve sua vida brutalmente ceifada por disparos de arma de fogo em plena via pública, em crime praticado por seu ex-companheiro, com quem conviveu por longos anos. Da mesma forma, Carolina Lisboa, aos 27 anos, também foi vítima da violência que assolou e comoveu profundamente toda a população barrinhense.

Tais episódios não representam fatos isolados, mas refletem a alarmante realidade da violência contra a mulher ainda presente em nossa sociedade, demonstrando que crimes dessa natureza atingem não apenas grandes centros urbanos, mas também municípios do interior, como Barrinha/SP, deixando marcas irreparáveis nas famílias e em toda a comunidade.

A gravidade dos fatos causa profunda tristeza, indignação e sentimento de impotência, sobretudo diante da recorrência de casos de violência doméstica e de gênero que seguem ceifando vidas e destruindo famílias.

Cada caso como este representa não apenas a perda irreparável de vidas, mas também a necessidade de constante fortalecimento das políticas públicas de proteção às mulheres, da prevenção à violência doméstica e da atuação firme das instituições responsáveis pela defesa da vida e da dignidade humana.

Neste momento de dor, esta Casa Legislativa solidariza-se com os familiares e amigos de Fabiana Cristina Lacerda Batista e Carolina Lisboa, desejando que encontrem conforto, força e amparo para enfrentar tão irreparáveis perdas.

Proposição redigida por Marcos Roberto De Oliveira

Lida na sessão de 21/05/2026
Secretaria - Providenciado em: ____/____/____

Magnus Willian de Castro - 1º Secretário

Despacho em 21/05/2026
Ofício nº ____/____

Ronaldo da Silva Alves - Presidente



Câmara Municipal de Barrinha

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Humberto Biancardi, 110 - Barrinha, SP - CEP: 14860-000 - (16) 3943-2060

<http://www.barrinha.sp.leg.br> - camara@barrinha.sp.leg.br

MOÇÃO Nº 06/2026

Manifesta profundo pesar pelo falecimento de Fabiana Cristina Lacerda Batista e Carolina Lisboa, vítimas de violência no Município de Barrinha/SP.

Reafirma-se, ainda, o compromisso desta Câmara Municipal com a defesa da vida, o enfrentamento à violência contra a mulher e a construção de uma sociedade mais justa, segura, humana e igualitária.

JUSTIFICATIVA:

A presente Moção de Pesar justifica-se diante da profunda comoção causada pelo falecimento de Fabiana Cristina Lacerda Batista, aos 42 anos, e Carolina Lisboa, aos 27 anos, vítimas de trágicos episódios de violência ocorridos no Município de Barrinha/SP.

Os fatos abalaram toda a comunidade barrinhense, gerando sentimento coletivo de tristeza, indignação e reflexão acerca da necessidade permanente de combate à violência contra a mulher e fortalecimento das políticas públicas de proteção e prevenção.

Assim, esta Casa Legislativa presta sua solidariedade às famílias e amigos das vítimas, registrando publicamente suas condolências e reafirmando o compromisso com a defesa da vida, da dignidade humana e da construção de uma sociedade mais segura e justa.

Sala das Sessões José Roberto Binhardi, em 21 de Maio de 2026

Aldo Barroso de Oliveira

Aldo Barroso (PSD) - Autor

Proposição redigida por Marcos Roberto De Oliveira

Lida na sessão de 21/05/2026
Secretaria - Providenciado em: ____/____/____

Magnus Willian de Castro - 1º Secretário

Despacho em 21/05/2026
Ofício nº ____/____

Ronaldo da Silva Alves - Presidente